



À

## **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO – ADE SAMPA**

A/C da Diretoria-Presidência

**Assunto:** Manifestação de interesse para celebração de parceria institucional nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

**A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOFRETISTAS, MOTOTAXISTAS E CICLISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.312.054/0001-34, com sede à Avenida Vereador José Diniz, nº 3.135, Andar 7, Sala 12, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.603-907, neste ato representada por seu Presidente, Sr Gilberto almeida dos santos, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, manifestar formalmente seu interesse na celebração de parceria institucional sem transferência de recursos financeiros, com vistas à conjugação de esforços entre esta entidade e a ADE SAMPA para a realização de ações voltadas aos motoboys e entregadores do Município de São Paulo.

A presente proposta tem por objeto a conjugação de esforços entre a ADE SAMPA e a Associação para a realização de ações de orientação, capacitação, inclusão produtiva, educação empreendedora, divulgação de políticas públicas e ativação institucional voltadas aos motoboys e entregadores do Município de São Paulo, no contexto do Espaço Motoboy, sem transferência de recursos financeiros entre as partes. Tais ações encontram-se alinhadas aos eixos de oferta de treinamentos e capacitações (Item 1.1.2), apoio a políticas públicas de geração de emprego e renda (Item 1.1.9) e promoção de conteúdo (Item 1.1.10) estabelecidos no item 1. Disposições Gerais do referido edital.



O interesse da Associação em celebrar a presente parceria decorre da convergência entre a atuação institucional da ADE SAMPA, voltada ao desenvolvimento econômico sustentável, ao fortalecimento do empreendedorismo, à geração de emprego e renda e à inclusão social, e a missão da Associação de representar, apoiar e promover melhores condições para os profissionais de entrega e mobilidade sobre duas rodas. Nesse contexto, a parceria proposta se mostra apta a contribuir para a valorização da categoria, para o acesso a informações relevantes, para o fortalecimento da autonomia econômica desses trabalhadores e para a aproximação desse público de políticas públicas, serviços e oportunidades de qualificação.

A iniciativa também se mostra compatível com os objetivos do edital, especialmente no que se refere à promoção e execução de ações e projetos relacionados às atribuições legais da ADE SAMPA, bem como às frentes de capacitação, apoio a políticas públicas de geração de emprego e renda, fortalecimento de cadeias produtivas e promoção de conteúdo.

O público-alvo da parceria será composto por motoboys, entregadores, mensageiros, motociclistas e demais trabalhadores da logística urbana e mobilidade correlata que realizem suas atividades utilizando veículos de duas rodas, no Município de São Paulo, com especial atenção aos profissionais que utilizarem o Espaço Motoboy e participarem das ações ali promovidas ou apoiadas.

Cumprido destacar que a Associação contará com o **apoio institucional do Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas Intermunicipal do Estado de São Paulo – SINDIMOTO-SP**, entidade sindical de referência na representação da categoria, presidida pelo Sr. Gilberto Almeida dos Santos. O envolvimento do SINDIMOTO-SP agrega à parceria a força de mobilização sindical, a credibilidade junto aos profissionais de entrega e a ampla capilaridade que a entidade possui junto à base de trabalhadores em todo o Estado de São Paulo. A



articulação entre a Associação e o Sindicato potencializa significativamente a capacidade de engajamento da categoria, ampliando o alcance das ações propostas e conferindo à parceria maior representatividade e legitimidade perante os motoboys e entregadores.

No âmbito da parceria, a Associação se dispõe a contribuir, dentre outras formas, com a mobilização e o engajamento da categoria para participação nas ações pactuadas; com o apoio institucional à divulgação das atividades; com a colaboração na construção e execução de ações de orientação e capacitação; com a participação em iniciativas de inclusão produtiva e educação empreendedora; com a articulação junto aos profissionais representados; e com a cooperação para o desenvolvimento de conteúdos e atividades que promovam dignidade, informação e acesso a oportunidades para os motoboys e entregadores do Município de São Paulo.

Em contrapartida institucional, e sempre nos limites do edital e do futuro Termo de Parceria, a Associação vislumbra a possibilidade de atuação conjunta com a ADE SAMPA na divulgação das ações e resultados da parceria, bem como o reconhecimento institucional da entidade parceira nos materiais relacionados ao projeto, inclusive por meio da inserção de logomarca, participação em ações de comunicação e ativações vinculadas ao objeto pactuado, observadas a conveniência administrativa, as autorizações formais cabíveis e as diretrizes de comunicação aplicáveis. O edital prevê que as contrapartidas sejam previamente negociadas e formalizadas no Termo de Parceria, podendo envolver inserção de logomarca, espaço de fala institucional, reconhecimento da parceria e ativações personalizadas.

Como resultados esperados, a parceria busca ampliar o alcance de ações de orientação e capacitação dirigidas à categoria, fomentar a inclusão produtiva e a educação empreendedora dos profissionais de entrega, fortalecer a divulgação de políticas públicas e serviços de interesse dos motoboys e entregadores e consolidar o Espaço Motoboy como ambiente de acolhimento, informação, convivência e




valorização profissional. Também se pretende estimular a participação qualificada da categoria em ações institucionais que promovam cidadania, geração de oportunidades e fortalecimento da atividade econômica desenvolvida por esses trabalhadores.

Dessa forma, e em estrito cumprimento ao item 3.1 do Edital nº 01/2026, a Associação coloca-se à disposição para apresentar, em complemento a esta manifestação de interesse, o respectivo Plano de Ação com Cronograma.

Por fim, para fins de instrução da presente manifestação, seguem anexos os documentos de habilitação exigidos no edital, a saber: comprovante de inscrição no CNPJ; ato constitutivo devidamente registrado; documento de identificação do representante legal, acompanhado dos atos constitutivos que comprovam seus poderes de representação, ou procuração, quando cabível; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e comprovantes de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio da proponente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Gilberto Almeida dos Santos – Gil  
Presidente

Associação dos Motofretistas, Mototaxistas e Ciclistas do Estado de São Paulo